



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 252, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede  $\frac{1}{2}$  (meia) diária ao servidor **Guinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Pato Branco – PR, com a finalidade de levar paciente para realização de cirurgia no Hospital Policlínica Pato Branco; veículo da frota 256; com saída de Céu Azul em 17/10/2023 às 4h e retorno no mesmo dia, com previsão de chegada às 22h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 23 de outubro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 23 / 10 / 2023  
Página: 4 Edição 3378